Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3469/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24335/2012
PROTOCOLO	:	1331092
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/PGJ/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 228/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE 350 UNIDADES DE MONITORES LCD PADRÃO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	152.509,00

No caso em questão, é constatável que os procedimentos preliminares do contrato analisado decorreram da Adesão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral de Justiça à Ata de Registro de Preços nº 61/2011 da Câmara dos Deputados/DF.

Desse modo, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do contrato referenciado, nos termos do disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS